



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 63, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 9 de março de 2015

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n.37, de 26/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE NORONHA NASSIF, Procuradora do Trabalho lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS